

HOMOLOGAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2021, para preenchimento das funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA 40H; AUX. DE CONS. DENTÁRIO 36H; TÉC.DE ENFERMAGEM 36H; AUXILIAR DE FARMÁCIA 30H; BIOLOGISTA ESP. EM MICROBIOLOGISTA; ENFERMEIRO (A) 36H; FARMACÊUTICO (A) 30H; ANALISTA JURÍDICO ; ENFERMEIRO DO TRABALHO; MÉDICO PRONTO ATEND. ADULTO; MÉDICO PRONTO ATEND. PEDIÁTRICO; MÉDICO ATENÇÃO B. GINECOLOGISTA; MÉDICO ATENÇÃO B. PEDIATRA; MÉDICO ATENÇÃO B. CLÍNICO; AUXILIAR DE COZINHA; AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H AUX. DE CONS. DENTÁRIO 40H; TÉC.DE ENFERMAGEM 40H; FARMACÊUTICO (A) 36H; BIOLOGISTA ENFERMEIRO (A) 40H; PORTEIRO 30H; AUX. DE CONS. DENTÁRIO 20H; FISIOTERAPEUTA; RECEPCIONISTA 30H; AUXILIAR DE LIMPEZA 30H; AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H; AUX. DE CONS. DENTÁRIO 30H; TÉC.DE ENFERMAGEM 30H; ENFERMEIRO (A) 30H; COZINHEIRO(A)**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes. A convocação se dará por meio de comunicação pessoal ou por meio da imprensa oficial do Município, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência. Poderá a Fundação, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado. É facultado a Fundação Hospital Santa Lydia exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2021.

MARCELO CÉSAR CARBONERI
SUPERINTENDENTE